PORTO DO ITAQUI

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, com fundamento no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 133, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, em razão da necessidade de **viabilizar sua readequação e assegurar a correta habilitação das empresas interessadas, com base em critérios compatíveis com o ordenamento jurídico e os procedimentos internos da EMAP**, resolve **REVOGAR** o Edital de Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de Empresas para prestação de Serviços Técnicos de Topografia para o Porto do Itaqui e Terminais Externos, São Luís, Alcântara, São José de Ribamar e Raposa – MA, com base no Parecer nº 311/2025 - GEJUR (fls. 1126/1129), conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico n° 00366/2024– EMAP, de 05/02/2024.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça
Presidente da EMAP, em exercício

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP
Porto do Itaqui | São Luís | Maranhão | Brasil
Av. dos Portugueses | s/nº | 65085-370 | Tel.: +55 98 3216-6000
Ouvidoria: (98) 3216-6562 / ouvidoria@emap.ma.gov.br
comunicacao@emap.ma.gov.br | www.emap.ma.gov.br

Assinado Eletronicamente por Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça U.O. DAF, Cargo Presidente em Exercício em 19/05/25 as 15:21 com nº: 4140-0040-9326 e CRC 19LTW818Q